



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERIFIQUE

Certifico que o presente instrumento, conforme
foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do
Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº
488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do
Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o
Município da Publicidade consagrada no Art. 37 da
Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG.

15/02/21

**Dispõe sobre a nomeação de servidor
que menciona ocupar a função de
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo e dá outras
providências.**

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDMAR JOSÉ DORNELAS**, portador do CPF nº 573.521.436-53 e da Carteira de Identidade nº MG-2.659.759 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do
Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em
15 de fevereiro de 2021.

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG